



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 1.014, DE 16 DE MAIO DE 2022.

“Abre Créditos Especiais no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 1.049, de 16 de Maio de 2022,

DECRETA

Art. 1º - São abertos no orçamento municipal vigente, Créditos Especiais, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) assim classificado:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 – CONVÊNIO SAÚDE

10.301.0016.2079 – Programa Farmácia Cuidar +

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, em igual montante, o recurso repassado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde Programa Farmácia Cuidar+ – Recurso 4050 – Farmácia Básica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em 16 de Maio de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração